CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

(Praça dos Três Poderes)

R/E/S/O/L/U/C/Ã/O Nº 235

A Câmara Municipal de Jacareí, decreta e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) - O Poder Legislativo Municipal, far-se-á representar no XVII Congresso Estadual dos Municípios, que será realizado em Serra Negra, neste Estado, de 14 a 19 de maio de 1.973

Artigo 2º) - A Câmara será representada por todos os partidos com assento na Casa, se possível

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a representação / dêste Poder, correrão por conta de dotação específica, para esse fim / destinado, no Orçamento em vigor.

Artigo 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, em 14 de maio de 1.973

DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO

PRESIDENTE